



DECRETO Nº 3.744, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar Suplente, em substituição definitiva de Conselheiro Tutelar Titular e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da Conselheira Tutelar Titular, Sra. Edleuza das Neves Marciano Cabral, formalizada por meio do Decreto nº 3.691/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da composição plena do Conselho Tutelar para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do art. 131 do ECA;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, JANAINA APARECIDA CALIXTO DA CRUZ, para ocupar a vaga de **Conselheira Tutelar Titular** do município de Santa Cruz do Escalvado-MG.

Art. 2º A nomeada assumirá a titularidade com todos os direitos e deveres inerentes a função, incluindo o vencimento mensal e a jornada de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 06 de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 24 de abril de 2026.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal